



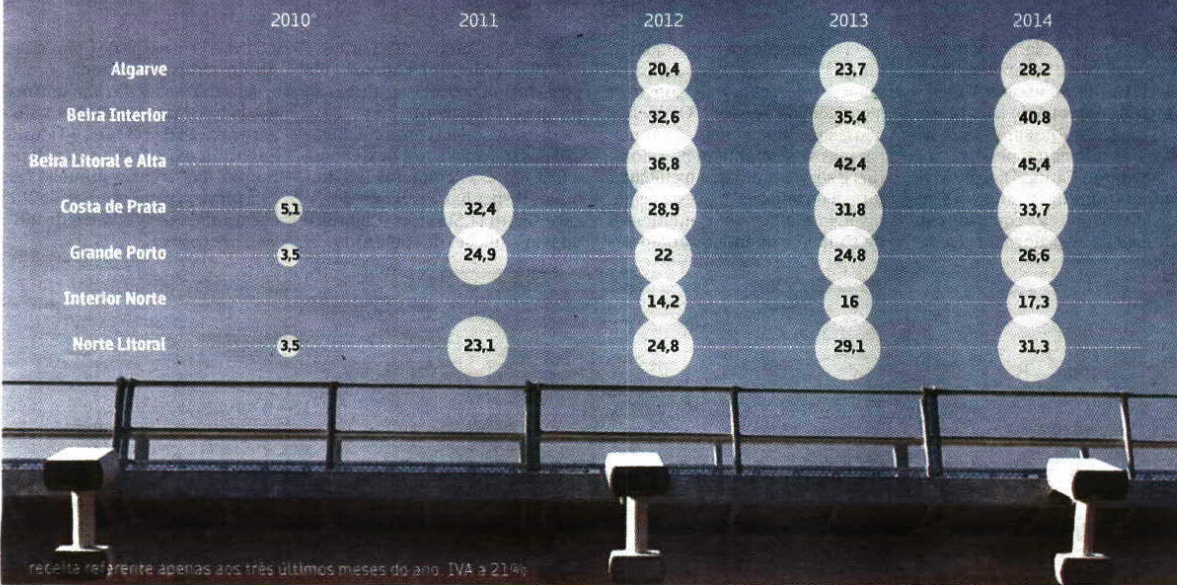
ID: 59317581

18-05-2015

Nacional Fisco sem controlo Na próxima segunda-feira: IMI - tudo a cargo do contribuinte

ex-scut portagens das Estradas de Portugal

Evolução das receitas (valores em milhões de euros com IVA)



Sandra Azevedo: "Fisco está a trabalhar por conta dos privados"

Quis pagar em prestações mas Finanças exigem-lhe 70 mil euros

Cobranças Finanças passaram a cobrar multas de portagens das concessões de autoestradas, mas a mudança levantou dúvidas legais e batalhas jurídicas

Estado assume competências dos privados

Erika Nunes
erika@dinhelrovoivo.pt

► No ano passado, a Autoridade Tributária cobrou 26,5 milhões de euros por portagens não pagas, relativas a autoestradas concessionadas pelo Instituto de Infraestruturas Rodoviárias (entretanto integrado no Instituto da Mobilidade e dos Transportes), cumprindo o acordo firmado, em julho de 2011, entre as duas entidades. À data, segundo o relatório de contas do INIR de 2011, estavam por cobrar 67,5 milhões de euros relativos a 628.300 contraordenações.

O acordo visava evitar a morosidade dos tribunais, para onde eram enviados, até então, os processos de execução. É legal, de acordo com Serena Cabrita Neto, associada da sociedade de advogados PLMI, visto que "a mesma é titulada pela Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, emanada pela Assembleia da Repúbli-

portagens:
160
queixas e processos abertos no Provedor de Justiça, entre janeiro e março deste ano, sobre cobrança de portagens e processos de execução por falta de pagamento de portagens.

2284
reclamações recebidas pela DECO, entre 2012 e 2014; sobre o pagamento de portagens nas autoestradas e ex-scuts. Há dois meses, a DECO pediu a intervenção do provedor de Justiça.

ca". E não foi uma ideia inédita das autoridades portuguesas, explica, visto que a "cobrança coerciva de dívidas não fiscais devidas a uma pessoa coletiva pública ou de entidades relacionadas com o Estado, através de processo de execução fiscal" é "comum noutros países de matriz jurídica semelhante, como França, Itália ou Espanha".

Segundo o INIR, a maioria das multas de portagens por cobrar nem era relativa às ex-scut. Mas acabaram por ser estas a ter mais destaque na imprensa, à medida que foram sendo conhecidos os "graves defeitos" do sistema, como argumenta o advogado Pedro Marinho Falcão, que tem em mãos "centenas largas de processos" de contestação de portagens e "algumas dezenas de decisões, todas favoráveis" porque, explica, "é muito fácil perceber a nulidade da decisão de aplicação da coima, nomeadamente porque não identifica o

local ou a hora da infração". Para o advogado, "o reconhecimento daqueles defeitos está na aprovação de alterações à lei, ainda não publicada, sobretudo no que respeita à apensação de processos, um dos principais motivos para os valores absurdos que chegaram a ser noticiados e um dos principais entraves à defesa dos cidadãos. É que, para interpor recurso, por cada processo era devida uma taxa de justiça de 102 euros".

Pedro Marinho Falcão é também responsável pela ação contra o Estado interposta, em fevereiro, pela Associação Portuguesa de Direito do Consumo, baseada na ilegalidade dos métodos de cobrança de portagens nas ex-scut. "A ação entrou, mas o juiz considerou motivos técnicos que obstavam a ação e, agora, enviámos recurso para o Tribunal da Relação", disse.

As alterações à lei, cuja data de entrada em vigor ainda se desconhece, além da apensação de processos, incluem o perdão de multas ou de juros e redução de custos administrativos para alguns processos. ●

► Pediu para pagar em prestações, mas a Via Verde nem respondeu. Uma utente está agora intimada a liquidar 70 mil euros. A advogada Sandra Azevedo, do escritório de João Magalhães, em Braga, acusa a empresa que gere a Via Verde de "desprezar" os automobilistas, nem sequer respondendo às cartas que lhe são enviadas.

Ao JN contou que uma professora universitária, do Porto, sua cliente, mas que pede anonimato, solicitou, junto da Via Verde, "na sua boa fé, um plano de pagamento prestacional das dívidas que se encontravam na firma que gere as portagens eletrónicas, em novembro de 2014".

"Ficou a aguardar por uma resposta, que nunca chegou", lamenta. E acrescenta: "Não obstante tal pedido, a Via Verde remeteu as taxas de portagem para as Finanças, para execução e instauração de processos contraordenacionais".

Como resultado – sublinha – atualmente, as coimas aplicadas cifram-se em 70 mil euros e as execuções atingem cerca de mil. "Uma quantia astronómica", assinala. Sandra Azevedo realça que a alteração legislativa levada a cabo recentemente na Assembleia da República "não supriu a inconstitucionalidade e ilegalidades que subjazem à atuação das concessionárias e ao facto de o Fisco estar a trabalhar por conta de empresas privadas".

"Além do mais, tal situação demonstra uma falta de organização e de certeza na cobrança das taxas de portagem que se encontram a ser fiscalmente exigidas, o que comprova a sua inconstitucionalidade", defende.

LUÍS MOREIRA

Portagens Estado fora das cobranças

● Como o JN noticiou sábado, o representante da Fazenda Pública no Tribunal Fiscal do Porto disse, num processo da advogada Sandra Azevedo, que a sua função é a de representar os interesses do Estado e não as concessionárias das autoestradas. As execuções fiscais das portagens serão substituídas por ações cíveis.